



**EDITAL PROEX Nº 01.19/2023**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de organização da VII SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: A CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), nesse ato representado pelo projeto de extensão **VII SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: A CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA**, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **25 vagas de Bolsista de Extensão no Campus SEDE, sendo 05 remuneradas e 20 voluntárias**. Os bolsistas atuarão como apoiadores na presente Ação acima mencionada, que será executada no decurso de 2023, em conformidade com este Edital.

### **1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

#### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

### **2. Período e local de inscrição**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 03 a 13 de agosto do corrente ano.
- 2.2 A inscrição deverá ser enviada ao e-mail do Centro Acadêmico de Direito – CADIR pelo seguinte endereço: [ufac.cadir99@gmail.com](mailto:ufac.cadir99@gmail.com) e deve constar no assunto do referido e-mail “**INSCRIÇÃO BOLSA DE EXTENSÃO VII SEMANA ACADEMICA DE DIREITO**”.
- 2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site oficial da Ufac, bem como divulgadas na rede social oficial do Cadir (Instagram: [@cadir\\_ufac](https://www.instagram.com/cadir_ufac)) e nos grupos de WhatsApp do Curso de Direito da Ufac.

### **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e estar frequentando regularmente **curso de Direito da Ufac, Campus Rio Branco**.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas Ações do presente projeto de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio (apenas para concorrer à bolsa remunerada).

### **4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).



4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital, bem como escolhendo qual equipe deseja integrar, com base no item 5.2 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista, com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2023.

4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.6. Comprovantes de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Publicações Científicas na área do **Direito e áreas afins, priorizando a temática Direitos Humanos.**

## 5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas **cinco vagas remuneradas** para atuarem durante um mês (de novembro a dezembro de 2023) conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas	Manhã	Tarde	Noite	Total
CCJSA/ COORDENAÇÃO DIREITO	0	05	-	05
Total Geral				05

5.1. Serão oferecidas **vinte vagas não remuneradas** para atuarem durante um mês (de novembro a dezembro de 2023) conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas	Manhã	Tarde	Noite	Total
CCJSA/ COORDENAÇÃO DIREITO	05	10	05	20
Total Geral				20

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considerar os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h às 12h
Tarde	De 14 às 18h
Noite	De 18h às 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

**5.1.2 Todos os candidatos irão concorrer a todas as 25 vagas (remuneradas ou não), e os de maior nota serão direcionados às vagas remuneradas.**

5.2 As vinte e cinco (25) vagas ofertadas serão distribuídas conforme necessidade entre as seguintes equipes:

Equipe	Quantidade de integrantes
Mídias digitais	3
Credenciamento	6
Estrutura	8
Cerimonial	4
Patrocínio	4



5.2.1 É necessário que seja indicado na declaração de inscrição qual equipe deseja integrar durante as atividades de extensão, sob pena de preclusão do direito de escolha.

## 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa remunerada terá um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no total, que será paga referente ao mês do evento.

6.2 O bolsista voluntário, como a própria espécie de bolsa já dispõe, não é remunerada (com valores) e não gera vínculo algum perante a Administração Pública - Ufac.

## 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelos Coordenadores do Projeto de Extensão, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessa seara, sendo dividida em quatro fases, sendo elas:

1º - Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e a autenticidade dos documentos apresentados.

2º - Entrevista com os candidatos – realizada pelos Coordenadores do Projeto de Extensão.

3º - Análise da Carta de Intenção – coerência com os objetivos deste Edital.

4º - Análise do currículo do aluno – quanto a sua experiência científica em outros projetos de pesquisa e extensão, bem como suas publicações na área do Direito e/ou afins, sendo bolsista remunerado ou voluntário, agregando seu esforço no campo do tripé institucional, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, Entrevista e Produção/participação em projetos consoantes a temática do presente edital, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Participação em projetos e publicações	10,0

## 8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Publicação deste Edital	31/07/2023
Período de inscrição	03/08/2023 a 10/08/2023
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado nas redes sociais.)	17/08/2023
Período para interposição de recursos da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista	18/08/2023
Resultado dos pedidos de recurso	21/08/2023
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	22/08/2023
Período para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	23/08/2023
Publicação do Resultado Final	24/08/2023
Início das atividades	28/08/2023



### **9. Disposições finais**

- 9.1. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, Acre, 31 de julho de 2023.

Profa. Ma. Sabrina Cassol  
Professora Adjunta da UFAC/CCJSA/RB  
Coordenadora da “VII SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: A CULTURA DE DIREITOS  
HUMANOS NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA”





ANEXO II

**EDITAL PROEX nº 01.19/2023  
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações referente ao projeto VII SEMANA  
ACADÊMICA DE DIREITO: A CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NA  
JURISDIÇÃO BRASILEIRA  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de Extensão acima intitulado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de agosto a dezembro de 2023, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_, integrando a equipe de \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

